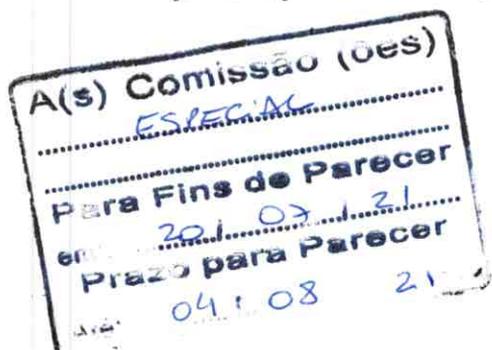




CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais



PROJETO RESOLUÇÃO Nº ¹⁹...../2021

“Concede Medalha de Mérito Legislativo
ao Senhor LAIR DE OLIVEIRA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Senhor Lair de Oliveira.

Art. 2º - A Medalha de Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

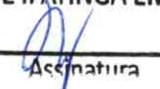
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de Julho de 2021


JOSÉ DOS SANTOS REIS

VEREADOR

RECEBI DA SECRETARIA GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA EM:

Data: 19/07/21 
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Lair de Oliveira, nascido em 14 de fevereiro de 1935, na cidade de Jaguaraçu-MG, filho de Joaquim Januário de Oliveira e Maria Augusta da Silva.

Lair de Oliveira viveu na cidade de Jaguaraçu até os 17 anos de idade, e, ao completar 18 anos de idade fichou na empresa Acesita onde trabalhou durante 9 anos e 7 meses. Neste período conheceu Maria Nativa de Oliveira, filha do fazendeiro João Lourenço Alves e casou-se com a Sra Maria Nativa de Oliveira, no ano de 1959, sendo que, desta união nasceram 13 filhos, 27 netos e 8 bisnetos.

Após se casar converteu-se na Igreja Assembléia de Deus da Vila Celeste, onde ia aos cultos de bicicleta ou até mesmo a pé. Devido às dificuldades enfrentadas no trajeto para se deslocar até o bairro Vila Celeste para participar dos cultos, fez a doação de um dos seus lotes localizado na Avenida José Anatólio Barbosa, nº 1.636, para a construção da Igreja Assembléia.

Trabalhou na Usiminas como soldador, vindo a se aposentar em 1983. Após se aposentar comprou um carro e passou a ajudar as pessoas doentes no transporte até os hospitais da cidade de Ipatinga.





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

150

PORTARIA Nº 149/2021

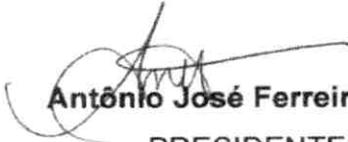
O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Daniel Guedes Soares, Maria Cecília Ferreira Delfino e João Vianei de Carvalho para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2021.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 22 de janeiro de 2021.


Antônio José Ferreira Neto

PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 22/01/2021. Ass.: 